



Rampa		
Categoria		
	DATA	HORA

DECISÃO Nº	
------------	--

Após inquérito regular e audição do Concorrente (a) [ ]  
[ ] titular da licença nº [ ]  
da viatura nº [ ] da Categoria [ ] o Colégio de  
Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelos artigos 141 do Código  
Desportivo Internacional decide, aplicar a penalidade prevista no artigo (b) [ ]  
[ ] do mesmo Código, por violação do disposto no(s) Artigo(s) (c)  
[ ] pelos factos ocorridos durante (d) [ ]  
[ ] conforme documentação (e)  
[ ] que se anexa e fica a fazer parte  
integrante da presente decisão.

Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

### O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
[ ]	[ ]	[ ]

Eu [ ]  
titular da licença nº [ ] na qualidade de [ ]

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma conferido pelos artigos contidos no Capítulo XIII do CDI e Capítulo VII das PGAPAK.

Local	Data	Hora
[ ]	[ ]	[ ]

Assinatura \_\_\_\_\_ (f)  
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Se não for o concorrente mas sim um seu representante este deverá ser devidamente identificado e com a indicação de "legítimo representante"

(b) Descrever a penalidade (c) Número do(s) artigo(s) com indicação de qual(is) o(s) regulamento(s) (d) Altura do incidente

(e) Relatórios, testemunhos escritos, declarações escritas

(f) No caso de não querer assinar, solicita-se a assinatura de 2 testemunhas (nome, apelido, licença ou BI)

Obs :Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova